



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

MOÇÃO Nº: 13006/2022

ASSUNTO: Moção de congratulação e apoio

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Antônio Henrique Martins de Carvalho,
Professor de História do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – Campus Santos Dumont

ENDEREÇO: [REDACTED]

Santos Dumont, 9 de maio de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APOIO.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

É com grande admiração e respeito que venho apresentar esta moção de congratulação e apoio a Vossa Senhoria por conta do seu trabalho de valorização, divulgação e defesa da história e patrimônio cultural sandumonense, seja durante a ministração de aulas, seminários e palestras, seja em seu canal Youtube "Baú da História – Juiz de Fora e Região" ou pelo perfil @saojoaodaserrasd no Instagram.

Historiador dedicado e educador por excelência, seu trabalho inspira moradores e atrai turistas ao narrar fatos históricos do Município com riqueza de detalhes e sob uma ótica humanizada. No último dia 21, em comemoração ao Dia de Tiradentes, concedeu uma entrevista ao Portal 14B, contando a história de João Aires Gomes, inconfidente nascido nessas terras, quando ainda se chamavam Arraial de João Gomes.

Incansável defensor da memória social e da educação patrimonial, sempre enfatizou a responsabilidade do poder público na criação de políticas para difundir histórias de importantes personalidades nascidas na região, como a história do inconfidente João Aires e do inventor do avião, Alberto Santos Dumont.

No último mês, um infeliz episódio de destruição do patrimônio histórico material e ambiental no distrito de São João da Serra, evidenciou o que Vossa Senhoria sempre apregoou: Santos Dumont precisa de ações de conscientização quanto à própria história. O corte de 21 Palmeiras Imperiais centenárias e a consequente destruição acidental do Coreto dos Namorados, um importante cartão postal construído há 35 anos, apagaram traços históricos que formam a identidade do distrito de São João da Serra.

Diante dessa violação histórica, não se calou. Com coragem e estratégia, utilizou seu conhecimento para auxiliar os moradores de São João da Serra a denunciar os abusos cometidos contra a História local. No perfil @saojoaodaserrasd e em entrevista concedida ao perfil @sousantosdumont, expôs o laudo expedido pela



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

própria Defesa Civil, em que havia indicação para corte de apenas 4 Palmeiras Imperiais, devido ao risco de queda. Reforçando a voz dos moradores, tem cobrado do Executivo Municipal explicações sobre o ocorrido, demonstrando que a população não está satisfeita com esta violação a memória social.

A repercussão de seu trabalho de conscientização histórica, resgate da memória social, valorização e defesa do patrimônio cultural e da identidade sandumonense é notória. Sua paixão pelo Município, engajamento com a população, busca e compartilhamento de conhecimentos engrandecem nossa terra.

É por tudo isso que Vossa Senhoria merece essa menção honrosa nesta Casa Legislativa.

Termos em que, atenciosamente, esta é a moção e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98522-4227
conradovereador@gmail.com